

PCLD E GERENCIAMENTO DE RESULTADO: um estudo em instituições financeiras brasileiras durante a crise COVID-19

TUANNY STEFANNY DA SILVA

CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO (FECAP)

JULIANO RODRIGUES SILVA

CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO (FECAP)

PCLD E GERENCIAMENTO DE RESULTADO: um estudo em instituições financeiras brasileiras durante a crise COVID-19

1 Introdução

Não obstante, os desafios perante à divulgação de demonstrativos contábeis de Instituições Financeiras (IF) brasileiras, em diferentes parâmetros, entre atender às IFRS e às normas de órgãos reguladores nacionais, como o Banco Central do Brasil (BCB) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), não importando a origem do capital, se nacional ou estrangeiro, estatal ou não, são muitos, principalmente, se relacionado com a linha de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa¹ (PCLD) e impactos consequentes nas linhas de resultado (Rutschka, 2019).

Entre estudos nas IFs que apontam para falta de transparência na divulgação de informações contábeis (Chen, Jiang, & Zhu, 2018; Delis, Hasan, Iosifidi, & Li, 2018; Han, Lai, & Ho, 2018; Jungherr, 2018), de qualidade na alocação de crédito (Bai, Carvalho, & Phillips, 2018) e os que investigam Gerenciamento de Resultado (GR), por meio do provisionamento de mais ou menos PCLD, como forma de determinar o nível do lucro a divulgar (Araújo, 2014; Schiozer & Oliveira, 2015; Bortoluzzo, 2016; Macedo & Kelly, 2016; Martins, 2019), o de Lacerda (2019) se destaca pela importância de se investigar determinantes do impacto de variáveis econômicas, como o PIB, a taxa de juros *spot*, a taxa de câmbio real, a influência da PCLD de grandes bancos sobre os menores e a inflação para explicar a variação da taxa da PCLD em bancos médios e consequente impacto no resultado.

Neste sentido, a resolução 2682/99 do BCB, que dispõe acerca dos critérios de classificação de crédito de liquidação duvidosa entre nove níveis de risco de crédito, em 2020, se vê acompanhada por mais duas outras resoluções: a 4803/20 e a 4855/20 para enfrentar a escassez de crédito, de liquidez e de necessidade de capital (Bouvatier & Lepetit, 2007) nas IFs em tempos de pandemia.

Com isso, acredita-se que o papel do BCB, por meio dessas resoluções, vise mitigar o GR em decorrência da provisão temerária da PCLD e, então, salvaguardar a liquidez dos bancos diante de possíveis impactos negativos e de problemas como os de conflito de interesse (Ferreira, Matos, & Pires, 2018), ou de forte regulação em países emergentes (Morais, Peydró, Roldán-Peña, & Ruiz-Ortega, 2019).

Logo, observa-se que as recentes resoluções editadas pelo BCB, que contemplam exercícios de combate à crise financeira causada pelos impactos da *COVID-19* em 2020, visem regram as IFs quanto a controles do risco de crédito, de liquidez e, ainda, evitar o GR por meio da provisão da PCLD. Neste sentido, como em outros mercados e como forma de estimular e controlar os níveis de crédito, inclusive, pela correção de assimetria (Imai, 2020), o BCB visa assegurar às IFs, um conjunto de controles para mitigar o risco de insolvência causada pela escassez de fluxo de crédito em suas atividades e evitar compromisso temerário de capital em função da necessidade de crédito adicional. Nisso, as IFs são essenciais para a economia no papel de intermediar crédito para a sociedade, fato este que mostra relevância em torno de pesquisas como a que se pretende desenvolver aqui.

Logo, com base nos estudos precedentes, a presente pesquisa visa **investigar existência de associação entre provisão da PCLD e GR nas IF brasileiras, dado os novos regramentos editados pelo BCB, resoluções 4803 e 4855 de 2020, durante o período de enfrentamento à pandemia, em 2020**. Para tanto, esta pesquisa se utiliza dos pressupostos dos modelos teóricos de Bhattacharya, Daouk e Welker (2003) e de Mongrut e Winkerried (2019) para construir o modelo de GR. Para tanto, seguiu-se Fuji (2004), Kelly e Edgard (2015) e Macedo e Kelly (2016) para o desenvolvimento desta pesquisa diante do cenário brasileiro.

A presente pesquisa se mostra relevante uma vez que, pesquisas já foram realizadas no campo do GR em IF brasileiras (Kuan, 2018) e internacionais (Coleman, Correa, Feler, & Goldrosen, 2017). Outras, somente no campo dos impactos da PCLD nos resultados das IF (Bortoluzzo, 2016), ou até mesmo quando relacionam GR com períodos de crise ou pró-cíclico (Araújo, 2014; Garel, Martín-Flores, & Petit-Romec, 2020; Lacerda, 2019; Oliveira, Schiozer, & Barros, 2015), ou mesmo em estatais financeiras em períodos eleitorais (Carvalho, 2014). Entretanto, pouca ou nenhuma pesquisa foi identificada perante o período de crise humanitária, inclusive, por meio ações regulatórias que visem mitigar tal comportamento, mesmo que legalmente autorizadas.

Logo, a presente pesquisa se mostra relevante uma vez que propõe investigar justamente o contraponto entre crise e o pressuposto de que o poder coercitivo de órgãos reguladores influencia negativamente a qualidade de alocação de capital entre bancos e tomadores (Bai et al., 2018) e, tão logo, favorece o aparecimento do GR pelas IFs.

Na sequência desta seção, seguir-se-á com o referencial teórico, seguido da metodologia e da análise de resultados. Por fim, as considerações finais.

2 Referencial Teórico

“Provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos”. As provisões podem ser distintas de outros passivos tais como contas a pagar e passivos derivados de apropriações por competência (*accruals*), dada a incerteza do prazo ou o do desembolso futuro, necessário para sua liquidação (Pronunciamento Técnico CPC 25 (R1), 2009, p. 4).

Neste sentido, uma provisão deve ser reconhecida quando: (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Conforme Kuan (2018) e Cunha, Dantas e Medeiros (2016), as instituições bancárias no Brasil são regulamentadas pelo BCB, portanto, os normativos e diretrizes seguidos pelas IF, as garantem o licenciamento para operar. Ademais, se estabelece um plano de contas contábeis padronizado (COSIF), em que se discriminam a forma contábil e, conseqüentemente, a publicação das demonstrações financeiras.

Em se tratando da resolução nº 2682/99, o BCB estabelece regras na classificação das operações de crédito e da PCLD às IF e quais os critérios que devem ser levados em consideração. Para que a constituição de provisão reflita a real perda provável das operações de crédito com risco parcial ou integral, as IFs devem aplicar os percentuais definidos nesta resolução somente sobre a parcela de valor contábil devido pela instituição. Considerando-se o cenário de crise mundial, causado pela pandemia do *COVID-19*, o BCB criou complementos à resolução Nº 2682/99, para o ajuste na classificação de operações de crédito e PCLD.

A resolução nº 4803 de 9 de abril de 2020 permite reclassificar as operações realizadas entre 1º de março a 30 de setembro de 2020. Dessa forma, as IFs podem ajustar as classificações de suas operações de crédito ao considerar os reais impactos da pandemia durante este ano. Já a resolução nº 4855 de 24 de setembro de 2020 dispõe de diretrizes para mensurar a PCLD para os programas criados com o intuito de enfrentamento à pandemia do *COVID-19* na economia e evitar o compartilhamento de recursos ou de riscos entre a União e as IFs participantes.

Para o presente artigo, busca-se elencar os efeitos das aplicações dispostas nas resoluções do BCB 2682/99, 4803/20 e 4855/20 no resultado das IF nacionais, de modo a refletir o GR das mesmas. A manipulação de dados, a fim de evidenciar a situação econômica da entidade, serve para sustentar as decisões tomadas no GR, tendo como justificativas as asserções feitas por Martinez (2013), em que se ocorrem quando os administradores se utilizam de julgamento para divulgar informações e estruturar transações como forma de modificar os demonstrativos financeiros para alterar a percepção dos *stakeholders* sobre as atividades da

entidade ou para alcançar o resultado esperado em acordos vinculados aos números contábeis divulgados.

Nisso, Martinez (2013) destaca a importância de não confundir o GR com a contabilidade fraudulenta, considerando que ambas se valem da permissividade das regras contábeis para distinguir os critérios do que se deve considerar. Ambas se utilizam da interpretação de um conceito, tornando-as extremamente difícil delimitá-las.

Quando o incentivo para gerenciar resultado advém de premissas para atingir cláusulas contratuais (*covenants*²), a atratividade para maior remuneração variável se torna catalisadora para tal ação entre executivos (Martinez, 2013; Santana, 2008; Vassoler, 2010). Não obstante, os pressupostos da teoria da agência (Jensen & Meckling, 1976) são base para formar um contrato de remuneração que vise equilibrar as ações do executivo (agente) perante os interesses do acionista (principal).

Martinez (2008) evidencia que grande parte da literatura de GR concentra-se na ideia de que os gestores gerenciam o resultado com o intuito de influenciar a percepção do mercado de capitais sobre os títulos emitidos pelas empresas. Outra parte aponta que os gestores manejam os resultados para alisar ou suavizar a oscilação de preços.

Outras motivações para a utilização do GR nas empresas visam: captar recursos; sustentar o resultado recente para evitar de reportar perdas; divulgar informações no mercado de forma gerenciar expectativas; aumentar nota de *rating*; manter índice *market-to-book value*; garantir maior sucesso em um processo de oferta pública de ações; e propiciar melhores condições aos acionistas majoritários no fechamento de capital (Almeida, Lopes & Corrar, 2011; Bouvatier & Lepetit, 2007; Martinez, 2008; 2013; Martinez & Castro, 2011; Rodrigues, 2013; Souza, Costa, Almeida, & Bortolon, 2013)

Embora incipientes, estudos nacionais (Martinez, 2013; Oliveira, Almeida, & Lemes, 2008; Paulo, Martins, & Corrar, 2007) destacam diferentes delineamentos para se investigar determinantes para o GR, como os advindos de incentivos de partes externas e de autoridades fiscais, mesmo que o diferimento tributário seja de difícil detecção.

Já Macedo e Kelly (2016) e Fuji (2004) verificaram se houve GR no contexto das IFs no Brasil, com foco na PCLD, no período de 1999 a 2003. Tais estudos apresentam indícios de GR por intermédio da PCLD. Em linhas gerais, quando o lucro (excluído o efeito da despesa de PCLD) aumenta, tem-se a PCLD atuando no sentido de reduzi-lo. Se o lucro cai, existe a tendência de postergar o registro de provisões, de maneira que a PCLD impacte o resultado de forma menos adversa no presente.

Em contrapartida, Araújo (2014) conclui que o problema envolvendo a provisão reside na sua subjetividade, já que depende essencialmente do uso de projeções e estimativas para a sua constituição, além de outros fatores que quase sempre fogem ao controle das entidades que dela fazem uso.

Um destes problemas pode estar relacionado com o aumento do financiamento interno dos bancos durante períodos de estresse financeiro, denominados de choque de liquidez (Coleman et al., 2017). Ao se analisar como os bancos se utilizam do mercado intrabancário, para levantar fundos, receber depósitos e transferi-los para outras agências dentro de seu grupo de controle, bancos com financiamento doméstico ou estrangeiro, de propriedade do governo ou privado apresentam diferimento de resultado significativo. Parte da explicação para esse efeito pode ser dirigida à ciclicidade doméstica em períodos eleitorais onde se destina mais liquidez e incentivos econômicos a bancos estatais em regiões onde é mais conveniente se aproximar do cidadão em ciclos eleitorais e se afastar onde não é atrativo (Carvalho, 2014).

Além das fronteiras nacionais, outro determinante da opacidade³ dos lucros (Bhattacharya et al., 2003), identificado nas IFs nas seis maiores economias latino-americanas (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México e Peru) foi a adoção do IFRS, logo após 2008 (Mongrut & Winklerried, 2019), a qual apresentou aumento expressivo na taxa de

conformidade com as normas internacionais associado ao aumento na manipulação dos resultados. Pode-se considerar que esta situação se deva principalmente à subjetividade para interpretar e organizar dados, visto que podem ocorrer resultados que vão de encontro com o entendimento do gestor.

Acerca do papel do BCB diante de crises econômicas, pressupõe-se que haja incentivos para apoiar, realizar e manter ações em favor do provisionamento menos conservador da PCLD, cuja projeção de recebíveis venha refletir, de forma mais realista, a perda incorrida, para então, não subavaliar preços do ativo, o que para as IFs com carteira de crédito é essencial (Hatamoto, 2016; Oliveira et al., 2015). Enquanto outros estudos, no entanto, mostram uma atuação mais conservadora do BCB, principalmente, onde a disciplina de mercado é fraca e onde os bancos menores atuam de forma pró-cíclica (Pereira & Saito, 2015). Apesar da literatura já ter abordado o tema conservadorismo contábil nas IFs, pouco ou nenhum trata especificamente dessa dicotomia decorrente da dupla evidenciação (a exemplo, IFRS *versus* COSIF⁴) com base em modelos contábeis distintos. Mesmo em trabalhos que avaliam o impacto de modelos contábeis no conservadorismo das informações financeiras, geralmente o fazem sob perspectiva de avaliar o impacto da mudança desses modelos em evidenciar, divulgar e apresentar resultado (Cunha et al., 2016; Rutschka, 2019).

Neste sentido, o BCB busca atenuar os efeitos da pandemia sobre a economia, acarretado pela ausência de liquidez nas IFs, e permitir mecanismos que flexibilizem os efeitos coercitivos da norma 2682/99 em um período de escassez de liquidez e de crédito, por meio da reclassificação da PCLD e, conseqüentemente, tornar as IFs mais líquidas.

Nisso, a presente pesquisa se mostra importante, uma vez que não se conhecem os efeitos do choque nos resultados das IF, causado pelos novos ordenamentos jurídicos editados pelo BCB, em 2020, em virtude da crise humanitária causada pela *COVID-19*.

Não obstante, tais ajustes decorridos através das resoluções 4803/20 e 4855/20, vigentes durante o enfrentamento da referida crise, terão seus impactos mensurados por meio da reclassificação da PCLD e demais variáveis conforme sugeridos pela literatura (Fuji, 2004; Kelly & Edgard, 2015; Macedo & Kelly, 2016), de modo a responder se houve ou não indícios para a hipótese de GR e, seguindo os modelos teóricos de Bhattacharya et al. (2003) e de Mongrut e Winkerlried (2019). Logo, as hipóteses que visam direcionar esta pesquisa são:

H1: *há indícios de GR nas IFs que fizeram uso das resoluções 4803 e 4855 de 2020 para reclassificar a PCLD (variável: dummy_COVID).*

H2: *houve impacto sobre a taxa da PLCD, em virtude do uso das resoluções 4803 e 4855 de 2020 (variável: COVIDxPCLD).*

H3: *houve impacto sobre o Lucro Líquido, em virtude do uso das resoluções 4803 e 4855 de 2020 (variável: COVIDxLL).*

3 Metodologia

Esta pesquisa se caracteriza como teórico-empírico, em que se pretende identificar a existência de associação entre GR e PCLD, mediante aderência das IF às Resoluções do CMN 4803 e 4855 de 2020, que dispõem sobre os critérios de reclassificação da PCLD, durante o período de enfrentamento à pandemia, conforme reavaliação de risco de insolvência de seus credores e sobre os critérios de mensuração própria PCLD de operações realizadas no âmbito dos programas instituídos na economia e, respectivamente, que se faz complemento à Resolução do CMN 2682/99.

O estudo foi realizado com base nas informações de provisão de créditos de liquidação duvidosa extraído das demonstrações financeiras trimestrais consolidadas, divulgadas pelos Conglomerados Financeiros e Instituições Independentes⁵, autorizadas a atuarem pelo BCB

(extraído da base *IF.data* BCB). Logo, a amostra inicial, não probabilística, foi composta por 1304 instituições. Destas, foram selecionadas aquelas com carteira comercial ativa nos quatro trimestres dentre os Bancos Comerciais, Bancos Múltiplos ou Caixas Econômicas (código Tipo de Consolidado Bancário – TCB = b1). Por não fazerem parte do escopo de estudo desta pesquisa, foram excluídas as IFs: (b2) Banco Múltiplo sem Carteira Comercial ou Banco de Câmbio ou Banco de Investimento (b3S) Cooperativa de Crédito Singular (b3C) Central e Confederação de Cooperativas de Crédito (b4) Banco de Desenvolvimento (n1) Não bancário de Crédito (n2) Não bancário do Mercado de Capitais (n4) Instituições de Pagamento. Com isso, a amostra passou para 95 IFs e, por conta de informações ausentes ou não informadas, a amostra final contou com 69 IFs ou 219 observações, distribuídas nos quatro trimestres de 2020.

Foram analisadas as variações trimestrais da PCLD do ano de 2020, a fim de se investigar a aderência das Resoluções CMN N° 4803 e 4855 de 2020. As variáveis do estudo compreendem aquelas sugeridas em Fuji (2004), Kelly e Edgard (2015) e Macedo e Kelly (2016), que por sua vez, nesta pesquisa, tem como objetivo identificar indícios de GR e seus principais determinantes. Inicialmente, entre as variáveis equiparadas aos estudos dos autores, se destacaram: normas impostas pelo CMN, tipo da IF, *proxy* capilaridade, volume da PCLD, lucro líquido e saldo da carteira de crédito. Espera-se com isso, num primeiro momento, investigar a existência relação positiva entre GR e PCLD, tal como se formulou na hipótese **H1**.

Para formular a análise, foram utilizados os seguintes dados: o valor das despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), sobre o valor do ativo total (AT) e sobre o valor do saldo das operações de crédito e arrendamento mercantil (CRED), sobre o valor do lucro líquido (LL), além da informação sobre a adoção das resoluções CMN (*dummy Covid-19*).

Neste trabalho foram adaptados os modelos econométricos propostos em Fuji (2004), Kelly e Edgard (2015) e Macedo e Kelly (2016), onde substituiu-se a variável *ESTR* pela *dummy* de *Covid-19*, a qual foi feita uma interação da mesma junto a *PCLD* e a *LL* e adicionadas ao modelo⁶. Além desta, incluiu-se a variável *Num_unidades* como forma de se identificar se o fator capilaridade das IFs influencia na variação da PCLD. Para isto, acredita-se que estar presente fisicamente para os olhos do cliente apresenta maior probabilidade de se constituir crédito, logo, maior probabilidade de risco de inadimplência.

$$PCLD_{it} = \beta_0 + \beta_1 Num_unidades_{it} + \beta_2 LL_{it} + \beta_3 CRED_{it} + \beta_4 COVID_{it} + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

em que, *PCLD_{it}* foi extraído das despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa da IF *i*, no trimestre *t* dividida pelo Ativo Total. β_0 é um vetor de parâmetros fixos, mas desconhecidos e ε_{it} é o vetor de erros aleatórios, da empresa *i* no período *t*, em que se pressupõe distribuição normal, com média 0 e variância σ^2 , ou seja, $\varepsilon_{it} \sim N(0, \sigma^2)$ e homocedástico. Na **Tabela 1**, segue a descrição de cada variável em (1), bem como o sinal esperado.

As informações quanto à capilaridade, ativo total, lucro líquido, saldo de crédito, arrendamento mercantil e tributo sobre o lucro e participação foram obtidas das demonstrações contábeis disponíveis no sítio do Banco Central do Brasil (*IF.data*), com base no plano de contas COSIF (Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro). A variável de interesse *COVID* foi capturada a partir das informações divulgadas na Demonstração de Resultados do Exercício e nas Notas Explicativas com base num conjunto de palavras-chave⁷ que remetem à aplicação das resoluções CMN para reclassificar a PCLD em cada trimestre. Para isso, assume-se a variável *dummy* 1 todas as vezes que se encontrou tal referência e 0, para os demais casos.

A variável *CRED* tem o objetivo de controlar a influência de todas as outras variáveis do modelo, visto que é natural a relação entre a PCLD e o volume total de operações de crédito. Assim, o resultado que está sendo considerado para fins de análise é aquele observado antes da decisão de formação da provisão.

Tabela 1
Variáveis de controle e de interesse

Variável	Descrição	Sinal esperado
$Num_unidades_{it}$	<i>proxy</i> capilaridade (número de agências + postos de atendimento).	avaliação empírica
LL_{it}	resultado antes dos tributos sobre o lucro e participação, excluindo-se as despesas com PCLD dividido pelo Ativo Total.	+
$CRED_{it}$	operações de crédito e arrendamento mercantil (com base nos grupos de contas COSIF [16000001] + [17000000] + [23000001] + [49908008]) dividido pelo Ativo Total.	+
$COVID_{it}$	Variável de interesse <i>dummy</i> : avaliação empírica	-
$COVIDxPCLD_{it}$	interação da variável $COVID_{it}$ com a taxa da PCLD, calculada pelo saldo da Provisão sobre Operações de Crédito e Provisão sobre Arrendamento Mercantil ([16900008]+[17900007]) dividido pelo Ativo Total.	-
$COVIDxLL_{it}$	interação da variável $COVID_{it}$ com a LL_{it} .	-

A divisão das variáveis independentes pelo valor do ativo total, é um método comum utilizado por diversos autores, como Martinez (2001), Ahmed (1999) e Kim e Kross (1998), com o objetivo de mitigar os problemas de heterocedasticidade decorrente de diferença de porte nas IFs pesquisadas.

A utilização da variável *dummy* $COVID$, de forma isolada e sob forma de interação com LL_{it} e taxa da PCLD visa identificar, não só a significância para com o modelo e responder às hipóteses, mas também indicar de que forma o uso das resoluções CMN impacta o nível da PCLD. Desta forma, espera-se que, se houver indícios de GR por meio da reclassificação de PCLD, em virtude das resoluções CMN, então espera-se encontrar o sinal do coeficiente β_n conforme se apresentou na **Tabela 1**.

Para alcançar os objetivos, aplicou-se a modelo MQO (*pooled*) para dados em painel, com a utilização do pacote estatístico *gretl*, versão 2021a. Para análise dos pressupostos de normalidade, utilizaram-se os testes de Jarque-Bera e Shapiro-Wilk, para homocedasticidade, o teste F e, para colinearidade, o cálculo FIV<10 (Fator de Inflação da Variância). O'Brian (2007) sugere que FIV deve ser avaliado sob o contexto de que, um resultado acima de 10, não sugere a eliminação de variáveis como forma de tratar o problema de multicolinearidade.

4 Análise de Resultados

Com base nos testes apresentados na **Tabela 4**, os pressupostos do estimador de mínimos quadrados do modelo de regressão para dados em painel (modelo *pooled*) seguem distribuição normal, variância constante e são homocedásticos, para a variável dependente e resíduos da regressão, sem apresentar problemas sérios de multicolinearidade entre as variáveis explicativas, dado o que fora apresentado de correlação, na **Tabela 3**. Logo, pode-se concluir que o modelo pode explicar pouco mais de 90% do comportamento da variável dependente $PCLD_{it}$. Com isso, seguiu-se com análise dos resultados e verificação do teste de hipótese.

4.1 Análise descritiva dos resultados

Os resultados da **Tabela 2** apresentam as medidas descritivas das variáveis. O conjunto de dados sugere verificar amplitude desse conjunto de dados entre a variável $PCLD_{it}$ e as variáveis LL_{it} e $CRED_{it}$. Nota-se que a variabilidade das medições do $CRED_{it}$ se mostra maior que a das medições do LL_{it} .

Ao se comparar a homogeneidade entre variáveis distintas, por meio do desvio-padrão, pode-se constatar que as variáveis $CRED_{it}$ e $PCLD_{it}$ são as mais homogêneas, enquanto LL_{it} e $dummy_Covid_{it}$ são as mais heterogêneas.

Tabela 2

Estatística Descritiva

Variável	Média	Mediana	Mínimo	Máximo	Desv. Padrão
$PCLD_{it}$	0,0032566	0,0018040	-0,0053593	0,040835	0,0052340
$Tamanho_{it}$	16,007	15,970	10,110	21,370	2,2387
LL_{it}	0,0037606	0,0047876	-0,13197	0,065366	0,016021
$CRED_{it}$	0,30080	0,29202	0,00022000	0,91244	0,20268
$dummy_Covid_{it}$	0,14103	0,00000	0,00000	1,0000	0,34861

Nota: $PCLD_{it}$ = PCLD (resultado de provisão para crédito de difícil liquidação) ÷ Ativo Total. $Tamanho_{it}$ = $\ln(\text{Ativo Total})$. LL_{it} = resultado antes dos tributos sobre o lucro e da participação (LAIR) e resultado com PCLD ÷ pelo ativo total. $CRED_{it}$ = (saldo de crédito + arrendamento mercantil) ÷ pelo Ativo Total. $dummy_Covid_{it}$ = $dummy\ COVID$ (1 para instituições financeiras que fizeram uso de reclassificação da PCLD em 2020, 0 para demais casos).

Foi utilizada uma matriz de correlação de Pearson com o objetivo de analisar a correlação entre as variáveis que fazem parte do estudo. De acordo com o demonstrado na Tabela 3, não foram identificadas correlações relevantes entre as variáveis que pudessem comprometer o pressuposto de não colinearidade. Contudo, destacam-se correlações positivas entre a variável dependente de nosso modelo (L_PCLD_{it}) com as variáveis L_CRED_{it} (0,4752) e L_LL_{it} (0,4607), o que pressupõe associação com o lucro e com a carteira de crédito, em que, quanto maiores são lucro e carteira de crédito, maior é a PCLD. Não foram observadas grandes correlações entre a variável L_PCLD_{it} com SR_{it} (0,0538) e com Num_ag_{it} (0,1115).

Tabela 3

Coefficientes de correlação de Pearson

	SR_{it}	L_CRED_{it}	L_LL_{it}	Num_ag_{it}	L_PCLD_{it}
L_PCLD_{it}	0,0538	0,4752	0,4607	0,1115	1
Num_ag_{it}	0,6757	0,0970	-0,0105	1	
L_LL_{it}	0,0469	0,2961	1		
L_CRED_{it}	0,0888	1			
SR_{it}	1				

Nota: L_PCLD_{it} = $\ln[\text{PCLD (resultado de provisão para crédito de difícil liquidação)} \div \text{Ativo Total}]$. Num_ag_{it} = capilaridade (número de agências). L_LL_{it} = $\ln(\text{resultado antes dos tributos sobre o lucro e da participação (LAIR) e resultado com PCLD} \div \text{pelo ativo total})$. L_CRED_{it} = $\ln[(\text{saldo de crédito} + \text{arrendamento mercantil}) \div \text{pelo Ativo Total}]$. SR_{it} = Segmento Res. BCB nº 4553/2017: (S1) bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas que (i) tenham porte (Exposição/Produto Interno Bruto) superior a 10%; ou (ii) exerçam atividade internacional relevante (ativos no exterior superiores a US\$ 10 bilhões). (S2) (i) bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas de porte inferior a 10% e igual ou superior a 1%; e (ii) demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de porte igual ou superior a 1% do PIB. (S3) Instituições de porte inferior a 1% e igual ou superior a 0,1%. (S4) Instituições de porte inferior a 0,1%. (S5) Composto por: (i) instituições de porte inferior a 0,1% que utilizem metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, exceto bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas; e (ii) não sujeitas a apuração de PR.

4.2 Análise de resultado do modelo *pooled* para dados em painel

Os resultados da Tabela 4 mostram que a regressão como um todo é significativa, visto que nas variáveis de interesse $COVID \times PCLD_{it}$ e $COVID \times LL_{it}$ apresentam níveis significantes

e negativos (5% e 10%, respectivamente). Com isso, confirmam-se os testes de hipóteses **H2** e **H3**, em que, respectivamente, o uso das resoluções CMN apresentam indícios de GR para reclassificar a PCLD e, conseqüentemente, opacidade nos resultados (Bhattacharya et al., 2003; Mongrut & Winkerried, 2019) e também corroboram com os resultados de Araújo (2014), Diehl e Souza (2020) e Lacerda (2019), quanto a ciclicidade dos níveis de provisão e, de forma geral, com o de Kelly e Edgard (2015) e de Macedo e Kelly (2016). Os resultados mostram que há um grande caminho para as IFs brasileiras, quanto à evolução de práticas de governança e busca por mais qualidade na informação (como os conhecidos no Pilar Três de Basileia II), mesmo que a transparência total não signifique mais eficiência nem estabilidade e mesmo que a opacidade signifique incorrer em mais risco, até um certo nível (Jungherr, 2018). Sobretudo, os resultados apresentam um passo maior em direção à concorrência no setor e maior acesso ao mercado de capitais.

Complementa-se, o comportamento das variáveis independentes é capaz de explicar que as IFs se beneficiaram da adoção das resoluções do BCB, pois apresentaram sinais positivos e significativos nas variáveis *Num_unidades_{it}*, *L_LL_{it}* e *L_CRED_{it}*. Portanto, a formação da PCLD pode ser explicada tanto pelo impacto na taxa de PCLD, quanto pelo nível do lucro, pois a reclassificação visa reduzir os impactos ocasionados pela provisão de PCLD nos resultados, com base nos níveis de risco, anteriores a 2020. Logo, pressupõe-se que as IFs estão em busca de maior opacidade nos resultados que, neste caso, também confirma a hipótese **H1**, mesmo que a variável *dummy_COVID_{it}* (de forma isolada) não tenha se mostrado significativa, todavia, mostrou que o sinal de seu coeficiente é, também, negativo.

No caso da variável *L_CRED_{it}*, um aumento marginal no volume de operações de crédito e arrendamento mercantil, implica em cerca de 47% no nível da PCLD. Isso confirma mais uma vez a diminuição do lucro e a suavização do resultado. Quando observado em conjunto com o pressuposto para capilaridade, capturado pela *proxy Num_unidades_{it}*, confirma-se de forma positiva e significativa, logo, acredita-se que a proximidade da IF com o seu cliente, incentiva a obtenção de crédito que, conseqüentemente, pode estar ligado a maior probabilidade de provisão da PCLD, em decorrência de maior inadimplência.

Tabela 4

Resultado do modelo de regressão MQO para dados em painel – variável dependente l_PCLD

Variáveis	<i>dummy_COVID</i> (hipótese <i>H1</i>)			<i>COVIDxPCLD</i> (hipótese <i>H2</i>)			<i>COVIDxLL</i> (hipótese <i>H3</i>)		
	<i>Coefficiente</i>	<i>Erro Padrão</i>		<i>Coefficiente</i>	<i>Erro Padrão</i>		<i>Coefficiente</i>	<i>Erro Padrão</i>	
<i>const</i>	-3,07496	0,173246	***	-3,01170	0,17982	***	-3,02802	0,179482	***
<i>Num_unidades_{it}</i>	3,99889E-08	8,32635E-09	***	4,17E-08	6,67768E-09	***	4,39887E-08	8,45369E-09	***
<i>l_LL_{it}</i>	0,441634	0,02404	***	0,443395	0,0264162	***	0,443904	0,025034	***
<i>l_CRED_{it}</i>	0,468574	0,0239726	***	0,469602	0,0250144	***	0,465823	0,0245331	***
Variáveis de interesse COVID (referência = sim)	-0,105066	0,108735		-18,7189	8,4783	**	-2,30187	1,3884	*
<i>Controle por trimestre em 2020</i>		não			não			não	
<i>Segmento Res. BCB n° 4553/2017</i>		sim***			sim**			sim**	
<i>Número de observações</i>		219			219			219	
<i>Número de instituições financeiras</i>		69			69			69	
<i>R² ajustado</i>		0,96823			0,963689			0,967823	
<i>Teste Shapiro-Wilk</i>		0,989554(0,113449)			0,988771(0,0844743)*			0,989511(0,11163)	
<i>Teste de Jarque-Bera</i>		5,42897(0,0662391)*			5,79652(0,055119)*			5,40414(0,0670664)*	
<i>F(5, 213)</i>		1329,76***			1158,15***			1312,41***	

Nota: l_PCLD = ln(PCLD) ÷ ativo total. PCLD = resultado de provisão para crédito de difícil liquidação. Num_unidades = número de agências e postos de atendimento. l_LL = ln(resultado antes dos tributos sobre o lucro e da participação (LAIR) e resultado com PCLD ÷ pelo ativo total). l_CRED = ln[(saldo de crédito + arrendamento mercantil) ÷ pelo ativo total]. COVIDxPCLD = interação da variável dummy COVID (1 para instituições financeiras que fizeram uso de reclassificação da PCLD em 2020, 0 para demais casos) multiplicado pela taxa percentual do saldo da provisão em relação ao saldo de crédito, no fim de cada trimestre. COVIDxLL = interação da variável dummy COVID multiplicado pelo lucro antes dos impostos, participação (LAIR) e resultado com PCLD. Segmento Res. BCB n° 4553/2017: (S1) bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas que (i) tenham porte (Exposição/Produto Interno Bruto) superior a 10%; ou (ii) exerçam atividade internacional relevante (ativos no exterior superiores a US\$ 10 bilhões). (S2) (i) bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas de porte inferior a 10% e igual ou superior a 1%; e (ii) demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de porte igual ou superior a 1% do PIB. (S3) Instituições de porte inferior a 1% e igual ou superior a 0,1%. (S4) Instituições de porte inferior a 0,1%. (S5) Composto por: (i) instituições de porte inferior a 0,1% que utilizem metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, exceto bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas; e (ii) não sujeitas a apuração de PR.

*Níveis de significância: * - 10%; ** - 5%; e *** - 1%.*

5 Considerações Finais

O presente estudo teve como objetivo investigar se houve associação da provisão da PCLD com o Gerenciamento de Resultado (GR) nas instituições financeiras brasileiras, durante o período de enfrentamento da pandemia da *COVID-19*, dados os novos regramentos divulgados pelo BCB, onde buscou-se verificar os ajustes decorrentes das resoluções 4803 e 4855 de 2020 vigoradas durante o enfrentamento da referida crise pandêmica, e que, conseqüentemente, as IFs tiveram seus impactos mensurados através de análises por meio de estudos aplicados aos artifícios documentais legais e amplamente divulgados.

A metodologia utilizada para alcançar os resultados apresentados, deu-se pela utilização de um modelo econométrico, onde buscou-se encontrar associação entre o nível de PCLD e as operações de arredamento mercantil, denominadas "operações de créditos bancários", o lucro líquido antes do IR excluindo a PCLD, e a presença da utilização das resoluções CMN como forma de redução às conseqüências econômicas causadas pela pandemia da *COVID-19*.

A amostra final contou com as informações provenientes das demonstrações financeiras trimestrais de 95 IFs, onde 69 destas instituições tiveram os dados analisados no período de 2020. Para tanto, utilizou-se a análise de regressão com dados em painel (modelo *pooled*), adaptado do modelo econométrico utilizado em Fuji (2004), Kelly e Edgard (2015) e Macedo e Kelly (2016).

No modelo de regressão foram analisadas três hipóteses as quais sustentaram a confiabilidade do resultado, a primeira sendo **H1** onde demonstra que há indícios de GR nas IFs que fizeram uso das resoluções 4803 e 4855 de 2020 para reclassificar a PCLD, já na **H2** houve impacto sobre a taxa da PLCD, (variável: ***COVIDxPCLD_{it}***) e finalizando com a **H3** observando também o impacto sobre o Lucro Líquido, em virtude do uso das resoluções (variável: ***COVIDxLL_{it}***).

Os resultados da pesquisa expressam que, nas IFs optantes ao disposto nas resoluções, houve uma redução na constituição do provisionamento para PCLD e que, apesar do período de crise, tal medida ajudou a atenuar as possíveis perdas incorridas na carteira de crédito dos clientes e seus impactos na avaliação dos ativos por meio do alisamento do resultado contábil e da redução da volatilidade dos lucros. Conseqüentemente, as IFs puderam liberar mais recursos para empréstimos na economia em troca de menor necessidade de capital. Assim, pudemos identificar prenúncios de que a PCLD assegura influência no gerenciamento de resultados, uma vez que a mensuração da mesma impacta diretamente nos resultados das IFs.

Os resultados desta pesquisa contribuem para a analogia já existente e apontada em estudos precedentes, em que há indícios de gerenciamento de resultados pelas IFs atuantes no Brasil, inclusive, por efeitos cíclicos. Esta pesquisa, além de mostrar indícios de GR nas IFs, mostra que os efeitos das resoluções de 4803/20 e 4855/20 foram benéficas para as IFs, onde se pode aumentar os níveis de crédito, em virtude da reclassificação para níveis anteriores ao período de pandemia e, conseqüentemente, não comprometer capital dos sócios na cobertura de patrimônio (Bouvatier & Lepetit, 2007).

Deve-se considerar que ainda há uma profunda reflexão acerca do tema abordado, uma vez que grande parte das IFs no nível b1 não utilizaram a reclassificação da PCLD publicada pelo BCB. Acredita-se que, a não obrigatoriedade da aplicação das resoluções, possa ter sido uma das causas aparentes, outrora a utilização das resoluções CMN possa ter sido adotada pelas instituições sem haver menção nas demonstrações financeiras ou até mesmo referências em notas explicativas. No entanto, visto que não se identificou o uso por estas instituições, há que se investigar as motivações e os determinantes para não uso, dado que se pressupõe ter havido impactos positivos decorrentes do uso, durante o período de pandemia. Fica aqui nossa reflexão e proposta de pesquisas futuras.

Referências Bibliográficas

- Ahmed, A. S., Takeda, C., & Thomas, S. (1999). Bank loan loss provisions: A reexamination of capital management, earnings management and signaling effects. *Journal of accounting and economics*, 28(1), 1-25. doi:10.1016/S0165-4101(99)00017-8
- Almeida, J. E. F., Lopes, A. B., & Corrar, L. J (2011). Gerenciamento de resultados para sustentar a expectativa do mercado de capitais: Impactos no índice *market-to-book*. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 4(1), 44-62, 2011. Recuperado de <http://www.spell.org.br/documentos/ver/14508/gerenciamento-de-resultados-para-sustentar-a-expectativa-do-mercado-de-capitais--impactos-no-indice-market-to-book/i/pt-br>
- Araújo, A. M. H. B. de. (2014). *A ciclicidade da provisão para créditos de liquidação duvidosa em bancos comerciais* (Tese de Doutorado). Programa Multi-Institucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília (UnB) e Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE), Brasília, DF, Brasil. Recuperado de <https://www.federalreserve.gov/econres/ifdp/files/ifdp1204.pdf>
- Bai, J. (Jianqiu), Carvalho, D., & Phillips, G. M. (2018). The impact of bank credit on labor reallocation and aggregate industry productivity. *Journal of Finance*, 73(6), 2787-2836. doi:10.1111/jofi.12726
- Bhattacharya, U., Daouk, H., & Welker, M. (2003). The world price of earnings opacity. *Accounting Review*, 78(July 1), 641-678. doi:10.2308/accr.2003.78.3.641
- Bortoluzzo, A. B., Sheng, H. H., & Gomes, A. L. P. (2016). Gestão de resultados em instituições financeiras brasileiras. *Revista de Administração*, 51(2), 182-197. doi:10.5700/rausp1233
- Bouvatier, V., & Lepetit, L. (2008). Banks' procyclical behavior: Does provisioning matter?. *Journal of international financial markets, institutions and money*, 18(5), 513-526. doi:10.1016/j.intfin.2007.07.004
- Carvalho, D. (2014). The real effects of government-owned banks: Evidence from an emerging market. *The Journal of Finance*, 69(2), 577-609. doi:10.1111/jofi.12130
- Chen, L. H., Jiang, G. J., & Zhu, K. X. (2018). Total attention: The effect of macroeconomic news on market reaction to earnings news. *Journal of Banking and Finance*, 97(December), 142-156. doi:10.1016/j.jbankfin.2018.10.004
- Coleman, N., Correa, R., Feler, L., & Goldrosen, J. (2017). *Internal Liquidity Management and Local Credit Provision*. (International Finance Discussion Papers, n. 1204). Internal Liquidity Management and Local Credit Provision. Retrieved from <https://www.federalreserve.gov/econres/ifdp/files/ifdp1204.pdf>
- Cunha, E., Dantas, J., & Medeiros, O. (2016). Dois modelos contemporâneos de divulgação financeira na indústria bancária brasileira: Qual é mais conservador? *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 9(3), 301-317. Recuperado de <http://www.spell.org.br/documentos/ver/43996/dois-modelos-contemporaneos-de-divulgacao-financeira-na-industria-bancaria-brasileira--qual-e-mais-conservador-i/pt-br>

- Daher, M. M., & Ismail, A. K. (2018). Debt covenants and corporate acquisitions. *Journal of Corporate Finance*, 53(August), 174-201. doi:10.1016/j.jcorpfin.2018.10.008
- Delis, M. D., Hasan, I., Iosifidi, M., & Li, L. (2018). Accounting quality in banking: The role of regulatory interventions. *Journal of Banking and Finance*, 97(December), 297-317. doi:10.1016/j.jbankfin.2018.10.005
- Diehl, W., & Souza, R. B. de L. de. (2020, novembro). Gerenciamento de resultados em instituições financeiras: uma análise da influência dos ciclos econômicos na mensuração de títulos e valores mobiliários. *Anais do Congresso SemeAd*, São Paulo, SP, Brasil, XXIII. Recuperado de <https://login.semead.com.br/23semead/anais/arquivos/255.pdf>
- Ferreira, M. A., Matos, P., & Pires, P. (2018). Asset management within commercial banking groups: International evidence. *The Journal of Finance*, LXXIII(5), 2181-2227. doi:10.1111/jofi.12702
- Fuji, A. H. (2004). *Gerenciamento de resultados contábeis no âmbito das instituições financeiras atuantes no Brasil* (Tese de Doutorado). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado de <https://repositorio.usp.br/item/001390896>
- Garel, A., Martín-Flores, J. M., & Petit-Romec, A. (2020). Stock market listing and the persistence of bank performance across crises. *Journal of Banking & Finance*, 118(21). doi:10.1016/j.jbankfin.2020.105885
- Han, S., Lai, G. C., & Ho, C. L. (2018). Corporate transparency and reserve management: Evidence from US property-liability insurance companies. *Journal of Banking and Finance*, 96(November), 379–392. doi:10.1016/j.jbankfin.2018.07.017
- Hatamoto, L. O. P. (2016). *Modelo de provisionamento de perdas de crédito em empresas do varejo* (Dissertação de Mestrado). EAESP, Fundação Getúlio Vargas, SP, Brasil. Recuperado de <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/17738>
- Imai, M. (2020). Government financial institutions and capital allocation efficiency in Japan. *Journal of Banking and Finance*, 118(11). doi:10.1016/j.jbankfin.2020.105854
- Jensen, M. C., & Meckling, W. H. (1976). Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, 3(4), 305-360. doi:10.1016/0304-405X(76)90026-X
- Jungherr, J. (2018). Bank opacity and financial crises. *Journal of Banking and Finance*, 97(December), 157-176. doi:10.1016/j.jbankfin.2018.09.022
- Kelly, V. L., & Edgard, M. A. (2015, agosto). Gerenciamento de resultados em instituições financeiras no Brasil: Uma análise com base em provisões. *Anais do Congresso nacional de excelência em gestão*, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, XI. Recuperado de https://www.inovarse.org/artigos-por-edicoes/XI-CNEG-2015/T_15_265.pdf
- Kim, M. & Kross, W. (1998). The impact of the 1989 change in bank capital standards on loan loss provision and loan write-offs. *Journal of Accounting and Economics*, 25(1), 69-99. doi:10.1016/S0165-4101(98)00015-9

- Kuan, E. L. (2018). *Gerenciamento de resultados em instituições financeiras: A dicotomia entre a provisão de crédito e o capital regulatório* (Dissertação de Mestrado). EAESP, Fundação Getúlio Vargas, SP, Brasil. Recuperado de <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/25721>
- Lacerda, L. D. de. (2019). *Análise de impacto de variáveis macroeconômicas na taxa de provisionamento de bancos médios* (Dissertação de Mestrado). EESP, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado de <https://hdl.handle.net/10438/27996>
- Macedo, M. A. da S., & Kelly, V. L. de A. (2016). Gerenciamento de resultados em instituições financeiras no Brasil: Uma análise com base em provisões para crédito de liquidação duvidosa. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 4(2), 82-96. doi:10.18405/recfin20160206
- Martins, L. V. (2019). *A presença da PECLD no processo de gerenciamento de resultado em instituições financeiras* (Trabalho de Conclusão de Graduação). Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Recuperado de <https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/11802>
- Martinez, A. L. (2001). *“Gerenciamento” dos resultados contábeis: Estudo empírico das companhias abertas brasileiras* (Tese de Doutorado). FEA-USP, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado de <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-14052002-110538/pt-br.php>
- Martinez, A. L. (2008). Detectando *earnings management* no Brasil: Estimando os *accruals* discricionários. *Contabilidade & Finanças*, 19(46), 7-17. doi:10.1590/S1519-70772008000100002
- Martinez, A. L. (2013). Gerenciamento de resultados no Brasil: Um *survey* da literatura. *Brazilian Business Review*, 10(4), 1-31. Recuperado de <http://www.spell.org.br/documentos/ver/17672/gerenciamento-de-resultados-no-brasil--um-survey-da-literatura/i/pt-br>
- Martinez, A. L., & Castro, M. A. R. (2011). Bond ratings and income smoothing in Brazil. *Latin American Business Review*, 12(2), 59-81. doi:10.1080/10978526.2011.592793
- Martinez, A. L., & Faria, M. P. (2007). Emissão de debêntures e *earnings management*. *Revista de Informação Contábil*, 2(1), 57-71. Recuperado de <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/ricontabeis/article/view/7733/0>
- Mongrut, S., & Winkelried, D. (2019). Unintended effects of IFRS adoption on earnings management: The case of Latin America. *Emerging Markets Review*, 38(October 2018), 377-388. doi:10.1016/j.ememar.2018.11.004
- Morais, B., Peydró, J. L., Roldán-Peña, J., & Ruiz-Ortega, C. (2019). The international bank lending channel of monetary policy rates and QE: Credit supply, reach-for-yield, and real effects. *Journal of Finance*, 74(1), 55-90. doi:10.1111/jofi.12735
- O'Brien, R.M. (2007). A caution regarding rule of thumb for variance inflation factors, *Quality & Quantity*. 41(5), 673-690. doi:10.1007/s11135-006-9018-6

- Oliveira, R. de F., Schiozer, R. F., & Barros, L. A. B. de C. (2015). Depositors' perception of "too-big-to-fail." *Review of Finance*, 19(1), 191-227. doi:10.1093/rof/rft057
- Oliveira, V. A., Almeida, L. C. F., & Lemes, S. (2008). Gerenciamento de resultados contábeis por meio de ativos fiscais diferidos. *Contabilidade, Gestão e Governança*, 11(1-2), 153-169. Recuperado de <http://www.spell.org.br/documentos/ver/8440/gerenciamento-de-resultados-contabeis-por-meio-de-ativos-fiscais-diferidos/i/pt-br>
- Paulo, E., & Leme, J. R. (2009). Gerenciamento de resultados contábeis e o anúncio dos resultados contábeis pelas companhias abertas brasileiras. *Universo Contábil*, 5(4), 27-43. doi:10.4270/ruc.20095
- Paulo, E., Martins, E., & Corrar, L. J. (2007). Detecção do gerenciamento de resultados pela análise do diferimento tributário. *Revista de Administração de Empresas*, 47(1), 46-59. doi:10.1590/S0034-75902007000100005
- Pereira, J. A. C. M., & Saito, R. (2015). How banks respond to central bank supervision: Evidence from Brazil. *Journal of Financial Stability*, 19(March), 22-30. doi:10.1016/j.jfs.2015.05.001
- Pronunciamento técnico CPC 25, de 26 de junho de 2009. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Recuperado de http://www.cpc.org.br/Arquivos/Documentos/304_CPC_25_rev%2014.pdf
- Rodrigues, L. F. (2013). *Evidência de gerenciamento de resultados em ofertas públicas de aquisição de ações de companhias abertas: Análise empírica das operações realizadas no Brasil no período de 2007 a 2012* (Dissertação de Mestrado). Programa Multi-Institucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília (UnB) e Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE), Brasília, DF, Brasil. Recuperado de http://ppgcont.unb.br/images/PPGCCMULTI/mest_dissert_244.pdf
- Rutschka, S. (2019). *Impacto do edital 60/2018 sobre PECLD nas instituições financeiras no Brasil* (Dissertação de Mestrado), Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado de <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-18102019-170044/publico/CorrigidoStephanie.pdf>
- Santana, A. F. B. (2008). *Gerenciamento de resultados e remuneração dos executivos nas companhias latino-americanas* (Dissertação de Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Unisinos, São Leopoldo-RS, Brasil. Recuperado de <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/2841>
- Schiozer, R. F., & Oliveira, R. D. F. (2014). *Asymmetric transmission of a bank liquidity shock* (Working Paper No. 368). Retrieved from Central Bank of Brazil, Research Department. <http://www.bcb.gov.br/pec/wps/ingl/wps368.pdf>
- Souza, J. A. S., Costa, W. B., Almeida, J. E. F., & Bortolon, P. M. (2013). Determinantes e consequências do fechamento de capital nas práticas de gerenciamento de resultado. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 1(1), 38-57. doi:10.18405/recfin20130103

Vassoler, A. P. da R. (2010). *Relação entre a remuneração de executivos e gerenciamento de resultados em empresas brasileiras de capital aberto* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças, Vitória, ES, Brasil. Recuperado de [http://legado.fucepe.br/_public/producao_cientifica/8/Dissertacao Andressa Passos Vassoler.pdf](http://legado.fucepe.br/_public/producao_cientifica/8/Dissertacao%20Andressa%20Passos%20Vassoler.pdf)

Notas:

¹ PCLD: sigla do texto conforme menciona-se no Art. 6º da resolução BCB 2682/99.

² O termo em inglês *covenants* significa contratos de empréstimos com certas condições preestabelecidas de cumprimento pelo mutuário. No entendimento de Mai e Smail (2018), costuma-se considerá-lo como um mecanismo eficaz a qual credores podem controlar ações gerenciais e garantir que o mutuário esteja cumprindo condições predefinidas.

³ Termo cunhado por Bhattacharya et al. (2003) associado ao GR em informações financeiras e contábeis. Os autores também identificaram um aumento na opacidade das demonstrações em sua pesquisa, onde consideraram os dados de 30 países no período de 1985 a 1998.

⁴ Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) regida pelas Normas do Sistema Financeiro – Circular BCB 1273/87.

⁵ Redação dada pelo BCB em seu sítio eletrônico <https://www3.bcb.gov.br/ifdata/index.html>.

⁶ Esta modificação foi feita devido a *dummy* de capital estrangeiro prejudicar o modelo e o pressuposto de normalidade dos resíduos.

⁷ Palavras-chaves conforme interpretação das resoluções CMN nº 4803 e 4855 de 2020.